

EDITAL DE SUBMISSÃO PARA O 4º VOLUME DA REVISTA GOYAZES

O DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - Ejug, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura do período de submissão de artigos para composição do **4º volume** da Revista Goyazes, em formato eletrônico.

TÍTULO I AS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O processo de seleção de artigos científicos para o **4º volume** da Revista Goyazes será regido por este edital, pelas disposições gerais e instruções aos autores, constantes no site da Revista — <https://revistagoyazes.tjgo.jus.br/>.

Art. 2º Os artigos submetidos deverão ser originais, inéditos e não podem estar em processo de avaliação em outros periódicos, a não ser que tenham sido publicados em outro idioma e em outro país, situação em que deve haver referência, em nota de rodapé, de que se trata de uma versão de artigo já publicado em outro periódico.

Art. 3º Serão aceitos trabalhos em português, inglês, espanhol, francês e italiano.

Art. 4º Os artigos submetidos à Revista Goyazes poderão ter até 3 (três) autores, sendo admitida a autoria individual ou coletiva de doutores e mestres.

§1º Especialistas e mestrandos poderão submeter artigos apenas em coautoria com, no mínimo, um autor doutor.

§2º Nos casos de artigos resultantes de grupos de pesquisa, os nomes dos demais participantes deverão constar em nota de rodapé, acompanhados da indicação das atividades desenvolvidas por cada integrante.

Art. 5º O **4º volume** da Revista Goyazes contemplará artigos acadêmicos e trabalhos de pesquisa originais e inéditos, sobre quaisquer temáticas relacionadas ao campo do Direito e áreas afins.

Art. 6º Cada autor poderá ter somente um único artigo selecionado por número para publicação, ainda que tenha enviado mais de um artigo e todos tenham sido aprovados.

Parágrafo único. Serão publicados os artigos que forem aprovados por pareceristas Ad hoc, por meio do procedimento de avaliação duplo-cega - método double-blind review.

TÍTULO II DA SUBMISSÃO



Art. 7º A Revista Goyazes possui fluxo de publicação contínuo e esta edição estará aberta a partir do dia **1º de abril de 2026**.

Parágrafo único. O prazo limite para a submissão de artigos decorrentes deste Edital será até às 23h59 do dia **30 de setembro de 2026**, pelo horário de Brasília. Submissões realizadas após esta data serão avaliadas para possível publicação no volume seguinte, em 2027.

Art. 8º O autor que efetuar a submissão do trabalho é o responsável exclusivo por incluir os dados referentes à identificação dos demais autores no DOCUMENTO SUPLEMENTAR ([faça o download aqui](#)) bem como definir a ordem de apresentação dos nomes. Este documento deverá ser preenchido, assinado e enviado anexo, no momento da submissão do trabalho, assim como a DECLARAÇÃO DE DIREITOS AUTORAIS ([faça o download aqui](#))

Art. 9º Após a submissão do trabalho, não será aceita a inclusão de novos autores nem alteração na ordem dos nomes.

Art. 10. A revisão linguística e bibliográfica deverá ser feita antes da submissão do manuscrito.

Art. 11. O autor deverá se assegurar de que tenham sido removidos do documento de texto quaisquer metadados que possam levar à sua identificação, conforme instruções indicadas no processo de submissão do artigo.

Art. 12. Para a submissão é necessário que ao menos um dos autores cadastre-se previamente no site da revista.

Art. 13. A submissão implicará no consentimento dos autores, na íntegra, quanto ao disposto nas condições para submissão e em outros que, eventualmente, o retifiquem.

Art. 14. No momento da submissão do artigo, os seguintes metadados deverão ser indicados, sob pena de rejeição liminar da submissão:

I - nome completo dos autores, sendo de sua responsabilidade a definição da ordem em que os nomes deverão aparecer na publicação;

II - os e-mails, número de identificação ORCID e o link para o currículo completo dos autores deverão ser obrigatoriamente divulgados na versão publicada do artigo;

III - o identificador ORCID pode ser obtido gratuitamente no endereço <https://orcid.org/register>. O autor deverá aceitar os padrões para a apresentação de ID ORCID e incluir, no seu cadastro, a URL completa, acompanhada da expressão "http://" (por exemplo: <http://orcid.org/0000-0002-1825-0097>);

IV - no caso de autores brasileiros deve ser indicado o URL para o Currículo



Lattes;

V - a principal filiação institucional ou as duas principais, caso o vínculo com ambas tenha a mesma importância. A filiação diz respeito à instituição à qual o autor se encontra vinculado como docente ou discente. Caso não seja docente nem discente, deve-se informar a instituição onde obteve o maior título acadêmico, como doutorado, mestrado, especialização etc. O nome da instituição deverá constar por extenso e em sua língua original, seguido da indicação de seu país de origem entre parênteses. Caso o autor seja docente e esteja cursando mestrado ou doutorado em outra instituição, a filiação principal será a da instituição na qual o autor figura como mestrando ou doutorando;

VI - o país da principal filiação institucional de cada um dos autores;

VII - minicurrículo de cada um dos autores, iniciando com a indicação da instituição onde figura como docente ou pesquisador, se for o caso, com referência à respectiva cidade, sigla do estado e país entre parênteses, seguida da indicação de suas titulações acadêmicas (começando pela mais elevada), de seus outros vínculos com associações científicas, de sua profissão etc;

VIII - o título, no idioma original do artigo, em letra maiúscula, com até dez palavras;

IX - o resumo, no idioma original do artigo, com até 250 palavras, sem formatação em parágrafos e sem apresentação de citações ou referências;

X - palavras-chave com até cinco termos no idioma original do artigo, em letras minúsculas e separadas por ponto e vírgula;

XI - indicação das fontes de financiamento da pesquisa, se for o caso;

XII - lista completa de referências citadas no artigo, com um espaço simples entre cada uma delas.

Art. 15. Os manuscritos deverão ser redigidos em arquivo “.doc” ou “.docx” utilizando-se o TEMPLATE MODELO PARA SUBMISSÃO ([faça o download aqui](#)) para a sua digitação. Deve-se utilizar a fonte Arial, tamanho 12, com espaçamento entre linhas de 1,5 e parágrafos justificados (à exceção das citações, notas de rodapé, referências e legendas de figuras, as quais devem estar de acordo com os padrões da ABNT). O espaço da primeira linha dos parágrafos deverá ser de 1,25 cm ou 1 TAB. A configuração da página deve ser feita no padrão A4 (210 mm x 297 mm), com margens superior e esquerda de 3 cm e inferior e direita de 2 cm.

Art. 16. O tamanho dos textos, no caso de artigos e traduções, é de, no mínimo, 15 laudas e de, no máximo, 20 laudas.

Art. 17. As seções iniciais e finais do artigo devem ser denominadas Introdução e Considerações Finais, respectivamente.

Art. 18. As submissões deverão conter os seguintes itens:

I - título, que deve ter no máximo dez palavras, incluído o subtítulo (quando houver). O título no idioma original do artigo deverá ser redigido em fonte Arial, tamanho 14, em letra maiúscula, realçado em negrito e com alinhamento à esquerda. Demais idiomas deverão ser redigidos em fonte Arial, tamanho 14, em letra maiúscula, realçado em itálico, também com alinhamento à esquerda. Título e subtítulo do artigo devem ter apenas a primeira letra de cada frase em maiúscula, salvo nos casos em que o uso desta seja obrigatório.

II - resumo, que deve ser conciso (até 250 palavras), redigido em parágrafo único, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entrelinhas simples, ressaltar o objetivo, o assunto principal do artigo, a metodologia utilizada e as principais considerações finais. A enumeração de tópicos não deve ser usada nesse item.

III - palavras-chave: até cinco termos que classifiquem o trabalho com precisão adequada para sua indexação, separados por ponto e vírgula (;). Devem ser diferentes das palavras do título e escritas com as iniciais minúsculas, exceto quando substantivos próprios e nomes científicos, fonte Arial, tamanho 12.

IV – sumário: deve listar a sequência de ações contempladas no manuscrito, sendo obrigatórias a Introdução, Considerações finais e Referências.

Art. 19. Para os textos em português, o título, o resumo, as palavras-chave e o sumário devem ser traduzidos também para o inglês e para o espanhol. Para textos em outras línguas, o título, o resumo, as palavras-chave e o sumário devem ser traduzidos para o português, para o inglês e para o espanhol, caso estes dois últimos não sejam o idioma original.

Art. 20. Caso seja necessário indicar informações a respeito do artigo (financiamento por agências de fomento, agradecimentos, tradutores do texto etc.), deverá ser inserida uma nota de rodapé com um asterisco (e não com número), situando-a à direita do título no idioma original do artigo.

Art. 21. As tabelas, os quadros, as figuras, as imagens e os gráficos, quando existirem, devem compor o corpo do texto, e não constar em outro documento na forma de anexos. Devem ser inseridos com os devidos cuidados quanto à boa resolução. Para tanto, devem apresentar largura máxima de 10 cm; formato vetorial aberto e editável; legendas curtas e autoexplicativas. As imagens (bitmap) devem apresentar largura mínima de 12 cm e resolução mínima de 300 ppi.

Art. 22. Notas de rodapé não devem ser numerosas nem extensas, tampouco conter citações diretas. Seu uso é complementar ao corpo do texto, com formatação na mesma fonte do artigo (Arial), tamanho 10, espaçamento entre linhas simples e alinhamento justificado.

Art. 23. As citações realizadas ao longo do texto devem obedecer ao disposto na ABNT NBR 10520:2023 — Informação e Documentação — Citações em documentos — Apresentação.

Art. 24. A indicação das referências deve obedecer ao disposto na ABNT NBR

6023:2018 — Informação e Documentação — Referências — Elaboração.

TÍTULO III DA AVALIAÇÃO

Art. 25. O processo de avaliação por pareceristas ocorrerá com a garantia de avaliação duplo-cego por pares (double blind review) e tratará de:

I - analisar a adequação do artigo às regras técnicas de publicação da Revista;

II - verificar se o artigo submetido possui correlação com a temática jurídica relevante indicada no volume da Revista.

Art. 26. Cabe aos pareceristas a possibilidade de eliminação do artigo em razão da inadequação às regras formais estabelecidas pela Revista.

Art. 27. Serão reprovados sumariamente os artigos que não apresentarem pertinência temática ou contiverem indícios de identificação ou qualquer outra forma de possível quebra do anonimato da autoria.

Art. 28. Será igualmente excluído do processo de avaliação, sem a possibilidade de envio de nova versão, aquele artigo em cujo texto for identificada, no todo ou em parte, a prática de plágio.

Art. 29. O processo de avaliação consistirá na análise dos artigos por meio de pareceres, de responsabilidade do Conselho de Pareceristas Ad Hoc.

Art. 30. Os pareceristas devem avaliar a qualidade científico-jurídica do trabalho, utilizando-se do sistema de revisão duplo-cego (double-blind review).

Art. 31. Para a seleção material a Comissão Editorial considerará a concordância dos pareceristas para a publicação do artigo, bem como as ressalvas e os comentários feitos por eles.

Art. 32. Em caso de solicitação de correções obrigatórias pelos pareceristas Ad Hoc, os autores de artigos terão um prazo de 15 (quinze) dias para a sua correção segundo as orientações da Equipe Editorial.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 33. Ao permitir que o seu manuscrito seja publicado na Revista Goyazes, os autores concordam com a cessão, a título gratuito e em caráter definitivo, dos direitos autorais decorrentes da publicação do material.



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás - EJUG



Art. 34. Os autores são exclusivamente responsáveis pelo conteúdo das ideias divulgadas e pelo seu ineditismo e originalidade.

Art. 35. É decorrência lógica da publicação do artigo a possibilidade de reprodução, em quaisquer meios e suportes existentes e mantidos pela Revista Goyazes, bem como compartilhamento com o público.

Art. 36. Ao submeter um artigo, os autores são responsáveis por reconhecer e revelar conflitos de natureza financeira, pessoal, comercial, política ou acadêmica que podem influenciar a elaboração ou avaliação do manuscrito.

Art. 37. Não há pagamento de nenhuma remuneração aos autores.

Desembargador JERONIMO PEDRO VILLAS BOAS
Diretor da Ejug

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 123471054593 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202402000484135 (Evento nº 24)

JERONYMO PEDRO VILLAS BOAS
DESEMBARGADOR
DIRETORIA DA ESCOLA JUDICIAL - EJUG
Assinatura CONFIRMADA em 30/03/2026 às 18:40



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 123550568847 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202402000484135 (Evento nº 25)

JANAINA ALVES DOS SANTOS

SECRETÁRIA

SECRETARIA-EXECUTIVA DA EJUG

Assinatura CONFIRMADA em 31/03/2026 às 15:16

